

138.ª	85.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
-------	--

CONVOCATÓRIA (Retificada)

Nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, no artigo 37.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, e considerando ainda o previsto no n.º 4 do artigo 24.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, convoco uma **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **2 de março de 2021 (3ª feira)**, às **15h:00**, a realizar por **videoconferência, através da plataforma “Teams”**, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

15:00 - Período de intervenção aberto ao público - 15 minutos (5 inscrições);

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Aprovação da **ata 122** de 03.11.2020;

2. **Declarações Políticas**, de acordo com o formato em anexo, *ao abrigo do disposto no artigo 40.º do Regimento; Grelha J (5 X grelha B) - 5 horas;*

- **Votações**

3. Apreciação da **Proposta 002/PSD/2021** relativa à criação de uma **Comissão Eventual para acompanhar e monitorizar o funcionamento do Plano Municipal de Vacinação**, *ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base – 37 minutos e 30 segundos;*

4. Apreciação da **Moção 138/01 (DM IND Rui Costa) – Pela simplificação do processo eleitoral e pela desburocratização da apresentação de candidaturas por grupos de Cidadãos Eleitores**, *ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base – 37 minutos e 30 segundos;*

5. Apreciação do **Voto 138/01 (CDS-PP) – Voto de Protesto Pelo Recrudescimento do Antissemitismo**, *ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base – 37 minutos e 30 segundos;*

6. Apreciação do **Voto 138/02 (PCP) – Voto de Saudação pelos 96 anos do nascimento de Carlos Paredes, homenagem à vida e obra dedicada à música e ao povo português, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; grelha base – 37 minutos e 30 segundos;**

7. Apreciação da **Proposta 10/CM/2021 - Versão final da Alteração do Plano de Pormenor da Avenida José Malhoa**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio e na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; grelha G (2Xgrelha B) – 2 horas;

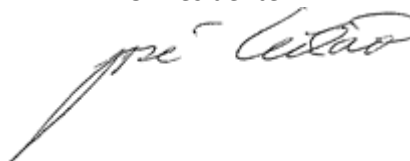
- Parecer da 3ª Comissão Permanente
- **Recomendação 138/01 (3ª CP)**

8. Apreciação da **Proposta 860/CM/2020 - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila Afifense**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro; grelha G (2Xgrelha B) – 2 horas;

- Parecer da 3ª Comissão Permanente
- **Recomendação 138/02 (3ª CP).**

Lisboa, 25 de fevereiro de 2021

O Presidente



José Maximiano Leitão

Formato do debate para Declarações Políticas, nos termos do disposto no artigo 40º e da Grelha J do Regimento:

- Os Grupos Municipais e os Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes que queiram produzir declarações políticas devem **comunicar essa intenção à Mesa no início da respetiva sessão.**
- O debate inicia-se com a intervenção (8mn por força política) dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes para apresentação de



declarações políticas, que podem ser acompanhadas de propostas de moções e recomendações, **num máximo de uma de cada, por cada força política.**

- Cada intervenção inicial é seguida de um período (15mn por força política) para perguntas ou intervenções sobre o que foi apresentado; a intervenção final (4mn por cada força política) é feita imediatamente a seguir às perguntas ou intervenções que tiverem tido lugar;

- Durante o período anterior a cada intervenção final, também, pode intervir a Câmara Municipal, para responder às questões colocadas ao executivo (total do tempo da Câmara - 30m).

- **O debate termina com a votação dos documentos apresentados.**

- As moções e recomendações devem dar entrada nos serviços da Assembleia Municipal, **até às 11 horas de 2ª feira, dia 1 de março**, e ser distribuídas aos Representantes dos Grupos Municipais e Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes até às 15 horas do mesmo dia.